EXPEDIENTE 13 JUN 2011

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 20/06/2011
PDE

PROJETO DE LEI N.o 2051/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 07/06/2011
PDE

PROJETO DE L E I Nº 2051/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua B, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO,** à Rua B, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2011.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua B, do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ